

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: viwy2vuy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2019 Indicação nº 4926/2019 Protocolo nº 9127/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento do pátio da Escola Estadual Ulisses Guimarães, no município de Campo Verde-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento do pátio da Escola Estadual Ulisses Guimarães, no município de Campo Verde-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento, do pátio da Escola Estadual Ulisses Guimarães] no município de Campo Verde-MT.

A Escola Estadual Ulisses Guimarães, está situada na Rua Rio de Janeiro, nº 915, no Centro do município de Campo Verde-MT.

Esta atende dispõe de turmas formadas de Ensino Médio Regular e Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnico em Administração e Técnico em Logística.

Porém, como a unidade dispõe de um pátio imenso e não pavimentado, atualmente ela se encontra com vários buracos e crateras espalhadas por toda sua extensão, dificultando a vida de todos que a utilizam diariamente.

Além disso, em épocas de seca, é de notório conhecimento que por não ser um local pavimentado acaba gerando muita poeira.



Contudo, se faz necessário com urgência a realização de patrolamento e cascalhamento do local para acabar com os buracos e com a poeira que se forma, dificultando a vida de todos que ali trabalham ou estudam.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente a SEDUC-MT, possam viabilizar a execução desta obra de grande relevância para a população e para o alunos desta Escola.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual